



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 281/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 087-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria Aparecida de Sales Medeiros, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 17.02.2024;

CONDIERANDO a Portaria nº 111-2024, que determinou o encerramento do afastamento da servidora para o dia 07.05.2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia expedida pelo INSS, em 27.05.2024 a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria Aparecida de Sales Medeiros, ocupante do cargo de Auxiliar Cuidador da Casa Lar, até o dia 01.08.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.